Município de Palmela

EDUCAÇÃO COM SENTIDO É IR NO SENTIDO DE TODOS

ANO LETIVO 2023/2024 – REFEIÇÕES ESCOLARES

O fornecimento de refeições escolares concretiza-se no Programa de Alimentação Escolar que e pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, segundo os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação. As ementas são elaboradas por nutricionistas/dietistas e validadas pela empresa que presta assessoria, nesta matéria, ao Município de Palmela.
Tem direito a beneficiar do serviço de refeições escolares todas as crianças/alunos que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar, ensino básico (1º, 2º e 3º ciclos) e secundário, da rede pública do nosso concelho.

PLATAFORMA SIGA – REFEIÇÕES ESCOLARES

A gestão do Programa de Alimentação Escolar é realizada através da Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem, permitindo aos encarregados de educação efetuar: o pré-carregamento do Cartão Escolar Municipal; a pré-marcação das refeições; consultar ementas; as presenças nas refeições e os saldos.
NÃO precisa efetuar candidatura a este serviço se não pretender apoio para o pagamento das refeições. Para terem acesso a este serviço basta efetuarem o pré-carregamento e pré-marcação/desmarcação obrigatórias na Plataforma SIGA.

1 – Qual o valor a pagar pelas refeições escolares?

A refeição tem o valor de €1,46, esta comparticipação é estipulada anualmente pelo Ministério da Educação.

2 – Como pode uma criança/aluno ter direito a apoio para pagamento das refeições escolares?

Pré- Escolar e 1º CEB:
– efetuando a candidatura a Ação Social Escolar na plataforma SIGA
– os beneficiários de **escalão 1 e 2** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita.**

2º,3º CEB e Secundário:
- efetuando a candidatura a Ação Social Escolar de acordo com o procedimento adotado pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias;
- os beneficiários de **escalão 1** de abono terão acesso à **refeição escolar gratuita;**
- os beneficiários de **escalão 2** de abono **terão uma redução de 50% da comparticipação familiar (0,73€/refeição)**

3 – Como se marcam/desmarcam as refeições?

As refeições devem ser marcadas OBRIGATORIAMENTE, na plataforma SIGA, **até às 23h59 do dia anterior** ao consumo.

Se não marcar refeição esta não é contabilizada para efeitos de confeção, **logo não existe.**

Caso pretenda desmarcar deve fazê-lo da mesma forma, pois caso não desmarque, a mesma será cobrada.

NOTAS:
1 – Em caso de encerramento do serviço de refeições sem aviso prévio, o município fará, após comunicação da coordenação do estabelecimento, a desmarcação massiva das refeições agendadas para esse dia.
2 - Em situações de doença súbita pode no próprio dia solicitar, **telefonicamente,** a desmarcação, à escola que o seu educando frequenta, **impreterivelmente até às 9h15**

4 – Como é feito o pagamento das refeições?

É necessário carregar o Cartão Municipal Escolar, após este carregamento marca e desmarca as refeições no SIGA. As mesmas serão descontadas no saldo do cartão diariamente.

5 – Ementas específicas: O que são?

São ementas que pretendem responder, sempre que possível, às necessidades especiais de saúde ou opções religiosas das famílias, cujos educandos usufruem das refeições escolares.

Como ter acesso?
Deverá efetuar candidatura especifica na plataforma SIGA:
- a primeira vez que se inscreve nas escolas do concelho;
- sempre que muda de grau de ensino;
- sempre que se alteram ou deixam de existir as restrições apresentadas.
e juntar:
- declaração médica com indicação das restrições em casos de saúde;
- auto declaração em caso de opções religiosas.

NOTA: o município disponibiliza diariamente a opção vegetariana, pelo que, poderá optar por efetuar as suas escolhas de acordo com a ementa disponibilizada na plataforma, de forma a ter a autonomia de escolher dentro das preferências do seu educando. Caso submeta um pedido de ementa específica, irá receber uma ementa fixa que responderá às necessidades do seu educando e será elaborada sempre que solicite almoço (independentemente da opção que tenha selecionado na plataforma).

6 – E uma dieta ligeira?

Em caso de necessidade súbita e temporária motivada por doença (exemplo: gastroenterite) poderá ser solicitada uma dieta ligeira ao chegar à escola (terá sempre que possível os mesmos ingredientes da refeição do dia, mas confecionada de forma diferente), podendo ter uma duração máxima de 4/5 dias.

siga-nos

Palmela Município

facebook instagram youtube issuu www

Projeto Educativo Local Palmela

Palmela CIDADE EDUCADORA

Município Palmela